



**MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CASTRO VERDE, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2018 E  
CONCLUÍDA NO DIA 12 DO MESMO MÊS.**

**Nº.7/2018**

Aos cinco dias do mês de Dezembro, no Auditório do Fórum Municipal, em Castro Verde, compareceram: Ana Paula Gomes Baltazar, Presidente da Assembleia Municipal de Castro Verde, Carolina Conceição Hipotecas Cabaça e João Miguel Benedito Branco, Secretários da respetiva Mesa; Filipe Manuel Patrício Mestre, Rui Matos Silva Matos, em substituição de Maria Manuela Revés Florêncio, Leandro José de Almeida Gonçalves, Carlos Alberto Soares Ramos, Susana Paula Trindade Figueira, Diogo Gomes Pereira, Vanda Isabel Camacho Guerreiro, Ricardo Luís Torcato Matias Rodrigues, António José Silvestre Jerónimo, Rita Camacho Silvestre Nobre, Luís Micael Mira Salvador, Carla Maria Costa Guerreiro Gonçalves e António José da Luz Paulino, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Castro Verde e Casével, Ana Maria Carolina Guerreiro, Alexandra Isabel Bravo Nunes Batista Tomé e Ana Luísa Marques Fatana, Presidentes das Juntas de Freguesia de Entradas, São Marcos da Ataboeira e de Santa Bárbara de Padrões, na qualidade de Vogais do mesmo Órgão, a fim de reunir em sessão extraordinária.

Esteve igualmente presente, todo o executivo municipal.

Estiveram igualmente presentes os auditores, Srs. Drs. Carlos Grenha e Pedro Varela, em representação da Sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC.

**ABERTURA:**

Verificando-se a existência de quórum, a Sr<sup>a</sup>. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas 21,15 horas, procedendo à leitura do edital que a tornou pública com a seguinte ordem de trabalhos:

1º. - Período reservado à intervenção do público.

2º. – Análise e discussão do “Relatório de Auditoria Externa emitido em 5 de setembro de 2018, pela Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, representada pelo auditor Dr. Carlos Manuel Grenha, relativamente às contas do Município de Castro Verde e ao desempenho financeiro da autarquia, no quadriénio 2014/2017.”

3º - Período reservado à intervenção do público.

**1º - Período reservado à intervenção do público:**

Dada a palavra ao público presente, não se verificaram quaisquer intervenções.

**2º. – Análise e discussão do “Relatório de Auditoria Externa emitido em 5 de setembro de 2018, pela Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, representada pelo auditor Dr. Carlos Manuel Grenha, relativamente às contas do Município de Castro Verde e ao desempenho financeiro da autarquia, no quadriênio 2014/2017:**

Aberto este ponto da ordem de trabalhos e dada a palavra aos Srs. Vogais, interveio, por ordem de inscrição, em primeiro lugar o Sr. Vogal Carlos Ramos que, relativamente às conclusões do relatório em causa, referiu-se ao anunciado no terceiro parágrafo da página 6, em que é narrado “entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão”, no entanto, verifica que não há nenhum capítulo que expresse as conclusões que a equipa julgaria por bem enunciar, daí questionar se essa ausência é ou não intencional, ou se foi no sentido de dar a cada um a abertura possível para tirar as suas próprias conclusões. Na sequência disso e dado que já foram tornadas públicas várias conclusões tiradas deste relatório, questionou o mesmo Vogal os auditores se tiveram conhecimento das conclusões tiradas pelo Sr. Presidente da Câmara e se as mesmas lhes merecem algum comentário.

Referiu-se depois o Sr. Vogal Carlos Ramos que este relatório foi emitido exclusivamente para informação das duas entidades envolvidas, havendo portanto um dever de reserva, pelo que questionou como é que o mesmo foi estabelecido.

Perguntou ainda o mesmo, se os auditores tiveram conhecimento da exposição pública deste relatório e se o mesmo lhes merece algum comentário.

Posto isto, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Grenha que começou por agradecer o convite para estar presente nos trabalhos desta Assembleia Municipal, e lembrou que sua participação era meramente e exclusivamente técnica, portando abstem-se de quaisquer declarações que possam existir do ponto de vista político.

Assim, e indo diretamente às questões colocadas sobre o referido relatório pelo Sr. Vogal Carlos Ramos, relativamente ao enunciado na página 6, recordou que este relatório de auditoria, de acordo com o caderno de encargos, pretendia fazer uma análise às contas do Município de Castro Verde, entre 2014 e 2017, trabalho este levado a cabo de acordo com procedimentos acordados, relativamente à informação financeira e com base em legislação internacional sobre auditorias, num determinado figurino “standard” em que a análise das diversas demonstrações das componentes financeiras são efetuadas “linha a linha”, não existindo propriamente um capítulo com conclusões específicas.

Adiantou, contudo, que, sem querer chegar a nenhuma conclusão, em concreto, de cada linha da demonstração dos resultados das áreas orçamentais, de uma forma global as demonstrações financeiras não apresentam nenhuma situação gravosa que impedisse ou que impossibilitasse que essas mesmas contas, de cada um dos exercícios, fossem aprovadas por quem tem competência para aprovar as contas do Município, portando, não há nenhuma situação de irregularidade grave que tivesse chamado à atenção.

Informou que a única situação que é conhecida, e em que os seus colegas que fazem a autoria anualmente às contas do Município, também são coincidentes, é a que está relacionada com o

património imobilizado da Autarquia e que se prende com a necessidade da sua correta inventariação e reconhecimento nas contas do Município

Quanto à publicação das conclusões do relatório, informou que não tiveram conhecimento sobre as partes que foram publicadas e quanto à questão do dever de reserva e à sua divulgação pública, informou que tal decorre das normas internacionais das auditorias, no entanto, adiantou que haviam dialogado com o executivo, nomeadamente com o Sr. Presidente da Câmara, onde permitiram que fossem retirados, devidamente contextualizados, resumos deste relatório, por forma a efetuar a publicação que o mesmo entendesse ser necessária e importante, frisando contudo que haviam pedido que a sua divulgação integral não fosse publicada de uma forma completamente aberta.

Interveio a seguir o Sr. Vogal Carlos Ramos afirmando que na suma geral deste relatório, conclui que da intervenção do Sr. Dr. Carlos Grenha nada há a apontar à exceção da inventariação do património.

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Carlos Grenha, o mesmo confirmou que do ponto de vista patrimonial sim, mas do ponto de vista orçamental, existem diversas considerações, mas não existe propriamente uma certificação ou uma opinião específica sobre demonstrações orçamentais, e que isso prevê-se que venha a existir a partir do exercício de 2019, isto do ponto de vista legal.

Referiu-se o mesmo auditor à existência de alguns desequilíbrios fomentados por força de uma grande diminuição em termos de receita cobrada, nos últimos anos, relacionada com a derrama, que é uma situação específica, e que pensa que todos os presentes a conhecerão, e que veio colocar nas contas do município determinadas insuficiências do ponto de vista orçamental que leva a que existam os resultados nos últimos anos, em termos de execução e com as consequências que também pensa que todos conhecerão.

Afirmou contudo que isso não faz com que as demonstrações financeiras estejam erradas, pois as mesmas estão certas, afirmou sim que temos é menos "dinheiro" para executar as tarefas a que "nos propusemos".

Interveio a seguir a Sr<sup>a</sup>. Vogal Carla Gonçalves referindo que os Vogais da CDU da apreciação do relatório de auditoria haviam tirado as seguintes conclusões:

- "A Auditoria não menciona na análise às contas da autarquia relativas ao último mandato da CDU à frente da Câmara Municipal de Castro Verde nenhuma evidências nem indícios de atividades menos lícitas (desvios, aproveitamentos, favorecimentos, falcaturas ou outras coisas parecidas).
- A Auditoria não refere nenhuma anomalia no cumprimento das normas do Manual de Controlo Interno relativamente aos circuitos de recebimentos, pagamentos, inventários e reconciliações bancárias. Apenas, e pelo contrário, refere o cabal cumprimento de todas as normas!
- A Auditoria não detetou nenhuma irregularidade em matéria de pagamentos em atraso, de empréstimos bancários, de investimentos financeiros em partes de capital nem na contratação pública.
- A Auditoria destaca que "desde 2014 o Município tem vindo a reduzir significativamente o nível do seu passivo bancário" (isto é, dos empréstimos de médio e longo prazo).

- 
- A Auditoria não detetou a existência de “pagamentos em atraso”, não justificados. Apesar de não vir referido, sabemos que no final do 3º trimestre de 2017 o prazo médio de pagamento a fornecedores acentuando que era de 8 dias.
  - A Auditoria não detetou nenhuma irregularidade relativamente ao grau de execução orçamental e para memória em 2014 = 80%, em 2015 = 88%, em 2016 = 90% e em 2017 = 74%.

O Relatório chama a atenção para o valor de 2018 que se for  $\leq 85\%$  implicará um “alerta precoce” por parte da DGAL (em 2 anos consecutivos).

- A Auditoria chama a atenção para o facto, já expresso pelo Revisor Oficial de Contas, de que “o património não se encontra, na sua totalidade reconhecido no balanço”.  
Reconhecemos os reparos feitos pelo auditor externo da Câmara Municipal (Marques Cruz & Associados, SROC, Lda.) mas também sabemos que o atual executivo já providenciou a resolução da situação (?) através de uma valorização do património, oportunamente aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal.”

A Sr<sup>a</sup>. Vogal Carla Gonçalves, após a leitura destas conclusões, questionou o Sr. Auditor Carlos Grenha se queria comentá-las.

Dada a palavra ao Sr. Auditor, este reparou que não tinha deduzido a existência de qualquer pergunta, tendo a Sr<sup>a</sup>. Vogal afirmado que o que solicitavam era um comentário, e o mesmo afirmou que não lhe competia comentar essas mesmas conclusões, tendo a Sr<sup>a</sup>. Vogal concluído, por isso, que o seu conteúdo era verídico.

Interveio a seguir o Sr. Vogal António Jerónimo referindo-se ao que foi confirmado pelo Sr. Dr. Carlos Grenha, quanto à autorização dada ao executivo para tirar as conclusões do relatório, questionou o mesmo se tenha tido conhecimento dessas mesmas conclusões antes de serem publicitadas em praça pública, tendo o mesmo afirmado que não teve.

Usou da palavra em seguida a Sr<sup>a</sup> Vogal Ana Luísa Fatana, questionando o Sr. Auditor se resultados líquidos devem ser encarados como um indicador de desempenho das entidades públicas, nomeadamente as autarquias, e se prejuízo e resultado líquido negativo “são a mesma coisa”.

O Sr. Auditor começou por afirmar que a demonstração dos resultados é habitualmente conhecida como uma demonstração que dá o índice de desempenho, ou seja o desempenho de uma determinada entidade, seja autarquia ou outra qualquer, é analisada através da demonstração dos resultados, assim como a posição financeira é analisada no balanço, e como a evolução da posição financeira é analisada na demonstração dos fluxos de caixa.

Afirmou o mesmo que a análise do desempenho é efetuada na demonstração dos resultados e por isso há a tendência de olhar para o resultado líquido como uma avaliação que se possa efetuar do desempenho de uma determinada entidade, sendo que a demonstração dos resultados é efetuada numa ótica patrimonial, explicando depois em pormenor como se processa, de ano para ano, essa ótica patrimonial e o pagamento dos diferentes itens de despesa.

Lembrou o mesmo Auditor que o desempenho de uma autarquia não pode ser visto apenas e só olhando para o resultado líquido do exercício, porque o mesmo está, normalmente, indexado a uma ótica de rendimento, de repor para quem investe, reparando, contudo, que aqui não há nenhum investimento do ponto de vista de um acionista, no sentido de tirar dividendos resultantes da aplicação de um determinado capital, mas sim, um determinado orçamento, cujas

fontes de financiamento são essencialmente públicas e de algumas receitas próprias, e em que, além das despesas correntes, a sua execução, em termos de investimento, assenta em opções políticas, mas em que o resultado líquido está sempre condicionado à possibilidade de execução orçamental, tendo em conta que há uma regra básica, que não pode ser violada, que é facto de só se poder gastar até ao montante daquilo que se possa receber.

Quanto ao resultado líquido e respondendo diretamente à Sr<sup>a</sup>. Vogal Ana Luísa Fatana, confirmou que o mesmo pode ser confundido com o desempenho, uma vez que este é medido na demonstração dos resultados, e que numa autarquia há que ter muitos outros fatores para analisar o desempenho, e informou que prejuízo e resultado líquido negativo são conceitos semelhantes.

A seguir, a pedido do mesmo, foi pelo Sr. Presidente da Câmara concedida a palavra ao Sr. Vereador Francisco Duarte que começou por lembrar que a palavra prejuízo foi uma das palavras utilizadas pelo Sr. Presidente da Câmara para demonstrar a "má governação", no entanto, fez questão de afirmar que não pretendia entrar no campo político e que também percebia perfeitamente o motivo do Sr. Auditor se limitar à questão técnica do documento.

Referiu-se depois o Sr. Vereador Duarte, a propósito de resultado negativo, ao comentário feito pelo Sr. Presidente da Câmara, na altura Vereador do executivo, na oposição, em que o mesmo, a propósito do relatório e contas de 2016, afirmou que a "CDU não consegue objetivamente administrar a autarquia com eficiência: gasta mais do que aquilo que recebe", o que, em sua opinião, pode levar a qualquer pessoa menos formada nesta área, achar que quando se fala em prejuízo, significa gastar mais do que se recebe, por não saber concretamente qual o significado de resultado líquido negativo.

Acentuou-o, por isso, o Sr. Vereador que uma autarquia não é uma empresa, daí alertar para a imagem que as pessoas têm das palavras e dos conceitos, que mesmo sendo a menos correta é a que passa, pelo que utilizar o termo de prejuízo e de resultados líquidos negativos, que não são exatamente a mesma coisa, frisando que uma autarquia não é uma empresa, em que o seu objetivo não é o lucro, lembrou que a mesma pode até ter resultados líquidos negativos, mas ter um desempenho notável, uma vez que, conforme o Sr. Auditor referiu, o mesmo desempenho, numa autarquia, é medido de inúmeras formas.

Afirmou contudo que havendo resultados líquidos positivos é ótimo, mas não havendo não é grave e que tal trata-se de questões políticas, a tomar num sentido ou noutro, assim como as questões técnicas que também têm que estar presentes, nomeadamente quanto ao acautelar o défice.

Lembrou que ninguém contesta os resultados líquidos negativos desde há quatro anos, mas como é repetido no relatório, e achando que não é intencional, a sua utilização indiscriminada dos dois conceitos, que são similares mas que podem ter leituras diferentes, e sobretudo o ênfase que foi dado em termos políticos a esta palavra, que foi sobejamente repetida a propósito com as afirmações que têm a ver com a não evidência de medidas para alterar a situação.

Adiantou o Sr. Vereador Duarte que isto prende-se com outro tipo de problemas a abordar e lembrou que no relatório está muito claro quando numa maneira técnica exprime, pela negativa, pela não evidência de medidas, quando da análise das contas não deteta a evidência nem no sentido positivo nem no negativo.

Lamentou o mesmo Vereador que o Sr. Dr. Carlos Grenha não tenha tido conhecimento oportunamente das conclusões tiradas pelos eleitos da CDU, mas apenas no corrente destes trabalhos,

Interveio a seguir o Sr Dr. Carlos Grenha, afirmando que existem, efetivamente, resultados líquidos negativos nos últimos quatro anos e que, em sua opinião, é um bom indicador que, tendencialmente, esses resultados sejam, numa autarquia, pelo menos próximos de zero, o que é um indicador saudável, o que não quer dizer que o desempenho de uma autarquia seja apenas medido através desses resultados, lembrando que as suas funções estão definidas na respetiva legislação e em que em termos de receitas próprias a maioria das autarquias têm muitas dificuldades, portando estão fortemente condicionadas às transferências de verbas por parte do Estado.

Destacou depois o Sr. Auditor que, no ano de 2014, mais de 50% do total dos rendimentos desta Autarquia foram provenientes de transferências do Estado, isto sem associar a receita associada a impostos e taxas, e que de receitas próprias esse valor é mesmo reduzido, frisando, por isso, que a Autarquia está fortemente dependente das receitas que provêm do Orçamento de Estado, independentemente do executivo que a dirija.

Lembrou ainda que há um detalhe que vai agravar certamente as contas do Município logo que seja possível concluir a inventariação do património municipal, conforme explicou em pormenor.

Frisou ainda que a continuar a manter-se a mesma matriz em termos de decisões, levadas a cabo nos anos de 2014 a 2017, a componente de resultados tem tendência de agravar o resultado líquido negativo.

Interveio depois o Sr. Vereador Francisco Duarte, referindo-se aos resultados líquidos negativos que vão acentuar-se com a valorização do património e quais são as áreas em que se pode intervir para minorar esses resultados líquidos negativos, tendo o Sr. Auditor afirmado taxativamente que era aumentar a receita e reduzir a despesa.

O Sr. Vereador Francisco Duarte frisou que no campo da receita a solução passa pelo reforço da transferência de verbas do Orçamento de Estado para as Autarquias, assim como o aumento da venda de bens e prestação de serviços, não havendo muitas mais variantes nesta área, enquanto na despesa a solução passa por "cortar aqui e acolá" reduzindo o investimento, como opção política.

O Sr. Dr. Carlos Grenha lembrou que tais medidas são sempre opções políticas e há que tomá-las no sentido de evitar os resultados negativos dos últimos anos, afirmando, contudo, que numa autarquia com a dimensão da de Castro Verde não é fácil ter imaginação para obter mais receita, para além de que também há que ter em conta a perspetivada transferência de competências para as autarquias que, a não existir os respetivos "pacotes financeiros" para compensar essas mesmas responsabilidades, certamente os municípios não irão ter hipóteses para cumprir as suas responsabilidades.

Interveio depois o Sr. Vogal Carlos Ramos que, referindo-se às aludidas transferências de competências para as autarquias sem o devido acompanhamento financeiro, considerou que a situação desta Autarquia será cada vez mais difícil, daí depreender que, independentemente da cor política do executivo, no que toca aos resultados líquidos negativos, só se reverterá a situação se se cortar em tudo e não se fizer mais despesa, enquanto ao nível da receita duvida

que se consiga aumentá-la de uma forma extraordinária, e que, em sua opinião, o quadro que se verifica a nível nacional, em termos autárquicos, não tem muita volta a dar, e face a esta constatação, concluiu perguntando se se pode ou não afirmar que a Câmara Municipal de Castro Verde gastou dinheiro que não tinha.

O Sr. Auditor afirmou que não pode tirar essa conclusão, mas sim que o executivo comprometeu valores para os quais não tinha fontes de financiamento que, devido à redução do rendimento proveniente da derrama, dificilmente conseguiria concretizar, face ao orçamento que tinha disponível.

Usou da palavra a seguir o Sr. Vogal Filipe Mestre que começou por afirmar que, ao vir para este debate, não pensava intervir, por não ser técnico e por se tratar de uma questão técnica, no entanto, lembrou que, ao contrário do que algumas pessoas pensam, a auditoria às contas do Município não foi de forma alguma uma tentativa de encontrar "ratos ou gatos e nem coisa nenhuma", mas sim, serviu para que o novo executivo ficasse a saber "em que ponto é que estava e até onde é que poderia ir".

Adiantou que estas conclusões e no resumo que foi feito, independentemente como foram tornadas públicas, está tudo lá escrito e é uma questão de terminologia.

Congratulou-se o mesmo Vogal com a intervenção do Sr. Vereador Francisco Duarte, considerando-o por isso como novo Vogal desta Assembleia, pese embora reconhecer que o mesmo tem todo o direito de intervir, tendo em conta a posição que ocupou no Município, por isso achar por bem que o Sr. Presidente da Câmara lhe tenha facultado a sua intervenção, no entanto, deixou a dúvida se a situação fosse inversa se a mesma teria sido possível.

Lembrou o Sr. Vogal Filipe Mestre que em assembleias anteriores, nas suas funções como Vogal, havia afirmado muitas vezes que nunca teve dúvidas algumas sobre a demonstração de resultados e sobre ninguém da autarquia "andar a meter dinheiro ao bolso ou a fazer falcatruas", conforme se pode confirmar no registo das atas das respetivas sessões deste Órgão.

Leu depois o Sr. Vogal os três últimos parágrafos das conclusões da auditoria que a seguir se transcrevem:

- É contudo o decréscimo dos proveitos provenientes de Impostos e Taxas o grande fator de desequilíbrio de toda a estrutura de resultados do Município, relevando de forma especial a variação negativa desta rubrica, a qual descreveu cerca de 682.000 euros, de 2015 a 2016.
- No que se refere às transferências de subsídios, apesar de se observarem variações favoráveis entre os montantes recebidos e concedidos, estas não são contudo suficientes para absorver o impacto negativo que decorre da diminuição da receita fiscal referida no ponto anterior.
- É desta forma que se inicia a incapacidade que se tem observado nos últimos anos para o Município obter Resultados Líquidos positivos, uma vez que a sua aptidão atual em gera proveitos provenientes da sua operacionalidade é verdadeiramente insuficientes para compensar os custos da sua atividade, não se tendo identificado ou obtido evidências de que tenham sido adotadas medidas que conduzam à intervenção da marcante tendência negativa que se tem observado nos resultados económicos obtidos nos últimos exercícios.

Lembrou depois o mesmo Vogal o facto de ter sido crismado de ignorante nesta matéria, no entanto, afirmou que se sentia consolado e que estas conclusões vêm dar-lhe razão, alguns anos depois, ao que havia dito na Assembleia Municipal, embora não fique satisfeito com as mesmas perante os resultados negativos constatados.

Afirmou o Sr. Vogal Filipe Mestre que o resultado desta auditoria foi o que perspectivava e, como o já havia afirmado, não esperava alguma coisa relacionada com "gente a meter dinheiro ao bolso" ou casos semelhantes, mas sim, uma auditoria que confirmasse as críticas que foram sendo feitas ao longo dos anos, por parte dos Vogais e dos Vereadores do Partido Socialista.

A Sr<sup>a</sup>. Presidente da Assembleia, a propósito da participação dos membros da Câmara Municipal nesta Assembleia, lembrou que a mesma está devidamente regulamentada no respetivo regimento.

Posto isto, deu a palavra ao Sr. Auditor Carlos Grenha, tendo o mesmo começado por afirmar que não resistia a dar conhecimento dos números que confirmam os resultados financeiros e que são elucidativos sobre os últimos anos nesta Autarquia.

Assim, com base em estudos e publicações efetuadas pela base de dados da PRODATA, propriedade da Fundação Francisco Manuel dos Santos, informou que, pese embora não estar neste relatório, haviam comparado, de 2013 a 2016, a relação entre os números dos negócios das empresas, sediadas no Município de Castro Verde, em que a taxa de derrama aplicada foi a máxima, cuja receita arrecadada pelo Município, em 2013, foi de quase dois milhões de euros; quando foi orçamentado cerca de três milhões e cem mil de euros.

De repente, a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou a realização de uma pequena pausa nos trabalhos perante a indisposição constatada no Sr. Vogal Filipe Mestre, tendo o mesmo sido de imediato socorrido pelo Sr. Enfermeiro João Alberto Frago e pelo Sr. Vogal e Bombeiro Voluntário, Rui Matos, que lhe prestaram os primeiros socorros de reanimação, antes da chegada dos serviços do INEM.

Face ao ocorrido, a Sr<sup>a</sup>. Presidente da Assembleia, agradecendo a presença dos Srs. Auditores, declarou suspensos os trabalhos, até data a anunciar.

Posteriormente constatou-se a morte do Sr. Vogal Filipe Mestre, já no Centro de Saúde Local.

- **Retomados os trabalhos:**

No dia 12 de Dezembro, pelas 21.15 horas, foram retomados os trabalhos, perante a presença de todos os Vogais, tendo o Sr. Vogal Filipe Manuel Patrício Mestre sido substituído pelo Sr. Vogal Diogo Dias Martins Madeira Canário.

Estiveram igualmente presentes o executivo municipal, assim como os Srs. Drs. Carlos Grenha e Pedro Varela, em representação da Sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC.

Posto isto, e tendo em conta a trágica situação ocorrida no passado dia 5 do corrente mês, a Sr<sup>a</sup>. Presidente da Assembleia informou que, não obstante tratar-se de uma sessão extraordinária, havia um momento de excepcionalidade e, por isso, propôs a realização de um minuto de silêncio em memória do Sr. Vogal Filipe Mestre, o que se efetuou entre todos os presentes.

A seguir a Sr<sup>a</sup>. Presidente informou da intenção manifestada pela bancada do Partido Socialista de apresentar um voto de pesar pelo falecimento do mesmo Vogal pelo que, atendendo à mesma excecionalidade, autorizava a apresentação do mesmo, pelo que foi distribuída cópia do mesmo e em seguida efetuada a sua leitura, cujo conteúdo é foi o seguinte:

**Voto de pesar:**

**"Filipe Manuel Patrício Mestre destacou-se como cidadão ativo e de elevada estatura moral, mas também como democrata exemplar que dedicou significativa parte da sua vida às causas públicas do concelho de Castro Verde.**

Militante do Partido Socialista, foi eleito do Poder Local Democrático e desempenhou funções de Vogal da Assembleia Municipal de Castro Verde entre 2009 e 2018.

Profundamente envolvido na vida da nossa comunidade, Filipe Mestre foi também membro da direção do Lar Jacinto Faleiro, presidente do conselho fiscal do FC Castrense e fundador da Cortiçol/Rádio Castrense.

**O seu falecimento constitui para todos a perda irreparável de um Homem bom, cidadão exemplar, professor competente e marcante para várias gerações de alunos e destacado Castrense que desde sempre assumiu um forte compromisso cívico com a sua terra e as suas gentes.**

Neste momento doloroso da sua partida, a Assembleia Municipal de Castro Verde honra a sua memória e presta justa homenagem a Filipe Manuel Patrício Mestre, aprovando este voto de pesar e endereçando à sua família enlutada e aos amigos as mais sinceras condolências."

Foi o voto de pesar submetido à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

A seguir, determinou a Sr<sup>a</sup>. Presidente a continuação da apreciação do ponto da ordem de trabalhos para análise e discussão do "Relatório de Auditoria Externa emitido em 5 de setembro de 2018, pela Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC", igualmente com a presença dos mesmos Auditores, Srs. Drs. Carlos Grenha e Pedro Varela, agradecendo a disponibilidade imediata manifestada pelos mesmos para estarem presentes na continuação dos trabalhos.

Posto isto, a Sr<sup>a</sup> Presidente da Assembleia, fazendo o ponto da situação relativamente à sessão do dia 5 do corrente mês, afirmou que importava referir alguns aspetos, nomeadamente quanto ao facto de terem sido levantadas diversas questões, analisados conceitos pertinentes e diversos entendimentos entre os intervenientes, com o objetivo claro de serem esclarecidos dos assuntos relevantes que integram o relatório da auditoria.

Assim, considerou que se pretende que o debate que se segue seja de todo importante e que a análise efetuada e os esclarecimentos disponibilizados sejam por de mais elucidativos para que possam permitir a perceção fundamentada dos aspetos que constam do mesmo relatório, para que sejam tomadas as decisões mais consentâneas com a realidade apresentada, com as necessidades e para que os municípios sejam devidamente esclarecidos.

Concedida a palavra à Assembleia interveio a Sr<sup>a</sup>. Vogal Carla Gonçalves que começou por lembrar que na última sessão haviam sido abordados os conceitos de "prejuízos" e de "resultados líquidos negativos" e da sua utilização aleatória, em que o senhor auditor perguntou

onde estava mencionado a palavra prejuizos, esclareceu assim a Srª. Vogal que a palavra prejuizos se poderia encontrar nas páginas 40 e 48, frisando que não se tinha chegado a nenhuma conclusão definitiva.

Adiantou que é um facto que a Câmara Municipal de Castro Verde tem resultados líquidos negativos e o que importa é saber o que fazer para tal não voltar a acontecer!

Referiu que para os eleitos da CDU isto não é nenhum problema metafísico, mas simplesmente uma questão de bom senso, pois trata-se de promover o aumento das receitas, por um lado e promover a contenção e eventualmente a redução das despesas, por outro lado. E isto sem se afastarem das linhas programáticas e das orientações estratégicas com que se apresentaram aos eleitores.

Afirmou que desconheciam quais os dados e documentos sobre os quais o senhor auditor se debruçou para concluir o que vem expresso nas páginas 51 e 52 do Relatório que, citando, é o seguinte:

*“ É desta forma que se inicia a incapacidade que se tem observado nos últimos anos para o Município obter Resultados Líquidos Positivos, uma vez que a sua aptidão atual em gerar proveitos provenientes da sua operacionalidade é verdadeiramente insuficiente para compensar os custos da sua atividade” e concluindo “... não se tendo identificado ou obtido evidências de que tenham sido adotadas medidas que conduzam à inversão da marcante tendência negativa que se tem observado nos resultados económicos nos últimos exercícios”.*

Posto isto, solicitou a Srª. Vogal ao Sr. Auditor se podia dar uma melhor explicação.

Face ao exposto, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Grenha tendo o mesmo afirmado que não tinha muito mais a comentar em relação ao que está escrito e que as conclusões a que chegaram são elucidativas, portanto, a incapacidade para gerar resultados positivos está expressa nas conclusões, isto é, nos quatro anos de análise das contas, obtiveram-se resultados líquidos negativos e que tal era uma evidência da qual não se pode fugir.

Lembrou o mesmo auditor que, na primeira parte destes trabalhos, por diversas vezes, havia comentado o porquê de existirem esses resultados negativos, e sobre a questão das medidas para inverter esses mesmos resultados, como já havia dito na sessão anterior, o Município de Castro Verde, assim como outros, com forte dependência de receitas obtidas, quer através do Orçamento de Estado, quer através de impostos e taxas que advêm indiretamente do Poder Central, têm muita dificuldade em obter receitas próprias para que possam potenciar algum aumento de rendimentos e conseqüentemente ter uma maior tendência para obter melhores resultados líquidos, ao mesmo tempo a contenção de despesa face há pouca elasticidade que existe para o fazer, naquelas rubricas com maior peso, nomeadamente despesas com pessoal e fornecimento de serviços externos, em que pouco mais se pode fazer senão uma melhor gestão possível e alguma contenção de gastos.

Referiu-se ainda, neste caso particular, que nos anos de 2014 a 2017, houve consecutivamente um aumento de fornecimento de serviços externos que também fez com que o resultado líquido negativo dificilmente fosse invertido para um nível positivo.

Lembrou ainda a existência de uma terceira rubrica também com maior peso, no conjunto de custos e perdas, que são as amortizações do exercício que advêm da utilização dos diversos bens que o Município tem e em que há uma imputação direta aos resultados do exercício.

Referiu-se ainda a uma outra rubrica relacionada com a transferência de subsídios concedidos em que se constata consecutivamente uma diminuição dos valores, desde o ano de 2014 a 2017.

Adiantou que tudo isto, quando analisado em conjunto, com a forte variação que ocorreu ao nível da receita, essencialmente por força da diminuição abrupta da derrama, o que tudo conjugado faz com que os resultados de 2014 a 2017 tenham sido negativos, com a forte dificuldade em inverte-los face a todos os compromissos que estavam assumidos e às tendências que tinham vindo a ser seguidas.

Informou depois que, com base nos dados da PRODATA, foi possível fazer uma comparação, entre os anos de 2013 a 2016, do volume de negócios de todas as empresas deste concelho, excluindo o sector financeiro, tendo-se verificado em 2013 um volume de 386.000.000 €, em 2016, 315.000,000 €, portanto uma variação de cerca de 20%., e em que a receita proveniente da respetiva derrama, sempre com a aplicação da mesma taxa, foi de cerca de 2.000.000 € em 2013, enquanto em 2016 esse valor se cifrou apenas em 100.000 €, o que se traduz num impacto para menos de 1.900.000 €.

A seguir, o Sr. Auditor fez a comparação dos valores orçamentados, em termos de receita, nos anos de 2013 e 2016, e os valores efetivamente recebidos em termos de derrama.

Dada a palavra à Assembleia, tendo a Sr<sup>a</sup>. Vogal Carla Gonçalves feito os seguintes comentários à intervenção do Sr. Auditor:

Começou por afirmar que o Sr. Auditor não viu, mas os Vogais da CDU podem demonstrar que foram tomadas inúmeras medidas, tanto numa como na outra área.

Adiantou que, sem pormenorizar, convém lembrar toda a racionalização e contenção de custos internos que promoveram, em paralelo com o aumento progressivo das receitas próprias, nomeadamente através da atualização dos tarifários nos diferentes sectores de intervenção da autarquia.

Referiu-se particularmente ao caso dos tarifários, cujas atualizações que promoveram em 2016 e 2017 foram sempre precedidas de uma ponderação muito criteriosa entre as recomendações/imposições que lhes eram transmitidas e a capacidade económica das pessoas e dos agregados familiares diretamente envolvidos.

Para contrabalançar a quebra de receita, referiu a procura de novas parcerias e de novas fontes de financiamento (nomeadamente de fundos comunitários) e a "pressão" para a implementação efetiva do PORTUGAL 2020, foram constantes na prática do executivo durante o último mandato.

Por fim, e em paralelo com tudo isto, afirmou que assumiram a reivindicação constante do reforço da participação do Município nos Impostos do Estado, e que, para memória era bom lembrar que o montante das transferências do Estado para a Câmara Municipal de Castro Verde em 2019, serão sensivelmente idênticas às previstas no Orçamento de Estado para 2010, frisando que já terem passado 8 anos.

Adiantou que em matéria de redução das despesas, convém referir que, contra as suas orientações políticas, sentiram-se na obrigação de efetuar, em dois anos consecutivos (2010 e 2011), um corte de 5% nos apoios ao Movimento Associativo do concelho;

Referiu que no sector do aprovisionamento e incremento da produção em regime da administração direta, foi feito um controlo rigoroso e apertado de todas as compras a efetuar, com consultas e pedidos de orçamentos em todos os procedimentos; e, o incremento do sector da Administração Direta do Município através, por exemplo, da construção de mobiliário urbano e execução de canteiros e ajardinamentos, o desenvolvimento do Viveiro Municipal entre outros.

Quanto ao sector da água, saneamento e resíduos, procederam ao controlo apertado das voltas da recolha do lixo, bem como de outras máquinas e viaturas; a ações de sensibilização junto dos estabelecimentos escolares e em todas as instalações municipais e seus funcionários para a poupança de água; à colocação de contadores em todos os pontos de fornecimento de água, no sentido de controlar as perdas e por consequência reduzir as despesas com compra de água; à cobrança do consumo de água da responsabilidade das Juntas de Freguesia; à sensibilização para a separação de resíduos e reforço do número de ecopontos para maximizar a separação de resíduos diminuindo os custos de deposição em aterro; a criação de local preliminar de deposição de RCD's e disponibilização de sacos de deposição e transporte de entulho como forma de controlar despesas com remoções de deposições selvagens e nos contentores do lixo; e à criação de compostores comunitários e implementação da Central de Compostagem Municipal;

E no sector da eficiência energética foram levadas a cabo ações de sensibilização junto dos estabelecimentos escolares e em todas as instalações municipais e seus funcionários para a poupança de energia, e a implementação de uma experiência piloto de colocação de LED's numa Rua de Castro Verde e contactos/negociações com a EDP no sentido de replicarem esta experiência em mais 4 localidades do concelho.

A seguir, usou da palavra o Sr. Auditor, afirmando que não devem depreender das suas palavras que não se tenham feito esforços para a contenção de despesas, mas a verdade é a evidência dos números, e lamentando, afirmou que as medidas que possam ter sido tomadas e enumeradas pela Sr<sup>a</sup>. Vogal, não traduzem isso.

Interveio, a seguir, o Sr. Vogal António Jerónimo que, referindo-se ao proferido pelo Sr. Auditor, na última sessão, em que, por diversas vezes, afirmou que a opinião expressa neste relatório era meramente financeira e não política, no entanto, o mesmo, em sua opinião, ao analisar ao pormenor o mesmo relatório, verificou que tal aconteceu nomeadamente quando se refere às obras de requalificação da EM 508 e do CM 1139 e em que se baseia, várias vezes, "conforme informação obtida tem-se constatado não existir liquidez financeira para a execução das referidas obras."

Assim, questionou o mesmo Vogal quem lhe forneceu essa informação e se o informante estaria habilitado para o fazer e o que quer dizer com "liquidez financeira".

O Sr. Auditor confirmou que obteve a informação junto dos responsáveis por cada um dos serviços e neste caso específico, na área financeira, e quanto à questão colocada, afirmou que a informação prestada foi a de que a obra foi adjudicada em 2017 e que até ao momento não foi iniciada e que, pelos que números a que teve acesso, os mesmos comprovam que não existe liquidez para a poder executar neste momento, assim como não existia aquando da sua adjudicação.

Perante a resposta dada, o Sr. Vogal António Jerónimo questionou o Sr. Auditor se tinha consultado todos os documentos, nomeadamente as atas das reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal, realizadas nos dias 16 e 29/9/2015 e de 6 e 14/1/2016, pois nas mesmas está definida a fórmula como se arranjará a liquidez financeira em causa.

O Sr. Carlos Grenha informou que tiveram acesso quer às atas das reuniões da Câmara quer da Assembleia Municipal, e em que as mesmas registam a intenção da contração de um empréstimo bancário para a execução da obra, mas não tinha presente, no momento, os números para poder dar uma resposta com exatidão, mas, no entanto, afirmou que tanto quanto sabe, apesar de contraído, o mesmo não foi utilizado.

O Sr. Vogal António Jerónimo lembrou que o primeiro empréstimo foi contratado e estava prevista a utilização de 460.000 € para as obras nas referidas estradas, assim como estava prevista a contratação de um segundo empréstimo, em que do mesmo seriam utilizados 500.000 € para o mesmo fim, sendo o restante do custo da obra suportado pelos fundos próprios municipais, daí concluir que estava tudo previsto e expresso nas referidas atas, as quais tinha presentes procedendo posteriormente à sua leitura.

O Sr. Auditor lembrou que, pese embora haver a decisão por parte da Câmara e da Assembleia Municipal para contratar os empréstimos, na prática, o que se verificou não foi efetivamente assim, pois faltavam os fundos próprios para executar a obra e que entretanto expirou o prazo possível da utilização do empréstimo.

Perante o reparo feito pelo Sr. Vogal António Jerónimo, o Sr. Auditor lembrou que estavam a analisar-se as contas do Município, no período de 2014 a 2017, e não do mandato de "a, b ou c" e apesar desse período ser quase coincidente com um mandato autárquico, não se pode colar a este relatório qualquer análise política que eventualmente qualquer pessoa nesta sala queira fazer e frisou que o mesmo não tinha qualquer análise política, pois o mesmo baseia-se em factos objetivos.

Questionou depois o mesmo Vogal se, para o Sr. Auditor, liquidez financeira significa "ter uma gaveta cheia de dinheiro" à disposição.

O Sr. Auditor recusou-se a responder diretamente ao solicitado, contudo, adiantou que liquidez financeira tem a ver com conceitos técnicos de existência de fundos possíveis para poder executar, neste caso específico, uma obra.

A seguir, foi pelo Sr. Presidente facultada a intervenção do Sr. Vereador Francisco Duarte que, afirmando não querer entrar em polémicas, lembrou que o que consta no relatório é que o não avanço das obras nas referidas estradas prende-se com o facto de se ter constatado a não existência de liquidez financeira e conclui que o Município "assumiu compromissos sem ter assegurado as fontes de financiamento para o efeito, nomeadamente não acautelando a diminuição da receita de derrama que se tem vindo a agravar nos últimos anos, e cuja circunstância sem dúvida pressionará o desenrolar dos próximos exercícios."

Frisou o Sr. Vereador que contesta tal conclusão, uma vez que o quadro de financiamento estava definido tendo havido a preocupação do anterior executivo, decorrido o ciclo dos anteriores empréstimos, em lançar um novo recurso ao crédito bancário, delineando, tanto a Câmara como a Assembleia Municipal, quais os investimentos que eram fundamentais para o concelho, onde os trabalhos nas referidas estradas foram enquadrados, e em que num

empréstimo contraído, haviam deixado uma verba disponível para lançar os mesmos trabalhos mas que o atual executivo não utilizou e deixou caducar.

Reparou o Sr. Vereador Duarte que a conclusão no relatório refere que não foi assegurado ou "sem ter a garantia de financiamento", por isso o contestam, uma vez que efetivamente estava definido o quadro de financiamento das obras, e como tal, em sua opinião, nada induz à conclusão tirada, pois não havia a citada evidência, mas sim, talvez a falta de uma informação correta.

Interveio depois o Sr. Auditor, Dr. Carlos Grenha, deduzindo que essa conclusão era do Sr. Vereador Duarte e que a dele não era a mesma, daí questionar "se havia fundos, qual a razão para a obra não ter sido executada?" Perante as constatações e evidências que obtiveram, as mesmas permitiram de uma forma objetiva tirar as conclusões referidas no relatório.

Lembrou que não vinha preparado com todos os elementos para um detalhe exaustivo, e assim poder responder, nesta sessão, às questões tão detalhadas colocadas pelos Srs. Deputados Municipais, e que se tivesse conhecimento das mesmas antecipadamente, certamente teria outra capacidade de resposta.

Interveio, a seguir, a Sr<sup>a</sup>. Vogal Ana Luísa Fatana que questionou o Sr. Presidente da Câmara quanto ao que o levou a forçar a afirmação sobre as conclusões contidas no relatório, uma vez que, enquanto Vereador na oposição, nos anos de 2014 a 2017, votou sistematicamente contra as medidas que foram tomadas, por exemplo, o aumento das tarifas de água e saneamento.

Questionou também se, agora nestas funções, pretende tomar algumas medidas para colmatar a liquidez financeira em causa, como, por exemplo, diminuir ou acabar com o apoio ao movimento associativo, ou os benefícios do "cartão social".

O Sr. Presidente da Câmara, relativamente às questões colocadas, afirmou que os eleitos do Partido Socialista, durante o tempo em que ele exerceu funções, apenas votaram duas vezes contra propostas dos eleitos da CDU, e foi exatamente no aumento das tarifas do consumo de água, afirmando que voltariam a fazê-lo, com o mesmo fundamento apresentado e que tem a ver com a prestação do serviço prestado, e como tal não era legítimo estar a castigar os consumidores perante esse mesmo serviço. Quanto às outras questões colocadas, por não se relacionarem com o mandato anterior, informou que não tinha respostas a dar.

Interveio a seguir a Sr<sup>a</sup>. Vogal Carla Gonçalves afirmando que neste 1<sup>o</sup>. ano de mandato o que haviam constatado era a não tomada de medidas para colmatar a liquidez financeira em causa, mas sim, pelo contrário, nomeadamente a não atualização do tarifário em 2018; a proposta da redução da taxa de participação da autarquia no IRS para 2019 (reparando que a mesma foi aprovada com a abstenção dos eleitos da CDU e que corresponde a menos 38.000 € na receita; assim como ter desperdiçado a utilização de 700.000 € de saldo de um empréstimo bancário, frisando que os eleitos da CDU consideram que o novo empréstimo não parece ter melhores condições.

Dada a palavra ao Sr. Presidente para comentar o que a Sr<sup>a</sup>. Vogal Carla Gonçalves havia proferido, o mesmo afirmou que não fazia qualquer comentário, uma vez que o que estava em apreciação era o resultado de uma auditoria feita ao mandato anterior e não o desempenho do atual mandato.

Interveio, a seguir, o Sr. Vogal António José Paulino afirmando que, em sua opinião, esta assembleia estava a desviar-se claramente do assunto em discussão, que é o debater o resultado de uma auditoria, mas encontra-se sim analisar o desempenho político do atual executivo e, por isso, entende que não é justo nem leal, e que há outros fóruns e momentos para o fazer.

Referindo-se então ao assunto em apreciação, lembrou que o Revisor Oficial de Contas do Município havia, nos últimos anos, vinha detetando uma não atualização do património do ativo imobilizado o que certamente, por via das amortizações, iria influenciar negativamente o exercício, e por isso, solicitou ao Sr. Auditor Carlos Grenha a sua opinião sobre esta situação e sobre um eventual malabarismo para que os resultados não fossem tão maus, ou se pelo contrário existe alguma questão técnica que tivesse impedido a referida atualização.

Adiantou o mesmo Vogal que gostaria que ficasse aqui bem explícito se o facto deste executivo já ter regularizado esta situação, irá influenciar negativamente em cerca de 500.000 € os resultados líquidos do ano de 2018, ou seja, por muitos bons resultados que apresentem, isso irá pesar nesses mesmos resultados.

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Carlos Grenha, começou o mesmo por afirmar que não pensa que tenha havido uma intenção deliberada de escamotear, por parte de ninguém, os resultados do município, e referiu que dos inúmeros municípios que acompanha, e independentemente das forças políticas que os gerem, em todos, ou praticamente em todos eles, existe uma reserva às contas precisamente por factos semelhantes àqueles que ocorrem no Município de Castro Verde.

Lembrou que os municípios passaram a adotar contabilidade, não há muito tempo, com base no POCAL, pelo que os registos anteriores eram deficientes, que advêm de um histórico, pelo que reconheceu nas contas valores do imobilizado, resultado desses registos, ao nível do domínio público, nomeadamente quando se fixa o valor, por exemplo, de um caminho "rural" que foi construído há mais de 20 anos e que, por isso, não está reconhecida nas contas, tornando-se, por isso, uma tarefa difícil para mensuração e valorização para as mesmas contas.

Adiantou que, no âmbito da informação disponível no Município, haviam estimado que o valor de acréscimo de amortizações, em 2018, e face aos resultados que eram conhecidos até 31 de Dezembro de 2017, foi de cerca de 476.000 €, afirmando, por isso, que, em termos financeiros, é como começar o ano com menos esse valor e lembrou que podem mesmo existir mais valores por não estarem disponíveis no momento da recolha dos dados e, por isso, é exetável que em 2018 esse valor de amortizações aumente com algum significado, tendo em conta que em 2017 o valor de amortizações do exercício foi superior a 1.820.000,00 €, o que acrescentando aos referidos 476.000 €, assim como os valores a apurar referentes a 2018, traduz um valor que tem a sua influência negativa nos resultados do exercício.

A seguir, pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara que, referindo-se ao facto de tratar-se de uma auditoria efetuada ao exercício do mandato anterior e em função do que aqui foi falado relativamente ao património inscrito e tendo em conta as implicações que as mesmas irão ter neste mandato, pelo facto do atual executivo querer, com clareza, fazer a inscrição do património, questionou o Sr. Vereador Francisco Duarte os motivos porque optou, em quatro anos consecutivos, por não fazer essa mesma inscrição patrimonial, isto tendo em conta as consequências que daí advêm.

Concedida a palavra ao Sr. Vereador Francisco Duarte, começou o mesmo por recordar o que havia proferido numa reunião da Câmara Municipal, quando referiu que os resultados líquidos, negativos ou positivos, foi o que o menos lhe importou como Presidente da Câmara, pelo que reafirmou, publicamente, essa mesma posição, afirmando, contudo, que nada tinha contra os técnicos de gestão que definem essas regras, pedindo, no entanto, desculpa por esta mesma frontalidade.

Lembrou, contudo, que resultados líquidos trata-se de um indicador, como há muitos outros e todos devem ser tidos em conta, e que sabiam as reservas que os revisores de contas faziam relativamente ao património, sendo a sua preocupação, por saber que o resultado de uma atualização ou valorização desse património iria reforçar o valor dos resultados líquidos negativos e, por isso, não tinha urgência nenhuma em resolver essa situação, até porque, em sua opinião, não iria trazer benefício nenhum a qualquer munícipe deste concelho, e concluindo reafirmou que os resultados líquidos negativos ou positivos não melhoram em nada a qualidade de vida dos munícipes do concelho, qualidade essa, em sua opinião, ser o objetivo de todos nós e de qualquer pessoa de bom senso e que reconheça que tem um papel a desempenhar nesta sociedade.

Reparou o mesmo Vereador, a propósito deste assunto, e questionando o Sr. Presidente da Câmara se já havia tomado alguma medida nesse sentido, nomeadamente pelo facto de a Câmara Municipal integrar uma Associação de Municípios que tem uma empresa com capitais públicos – As Águas Públicas do Alentejo – onde o património municipal está cedido para todo o abastecimento de água em alta, cujo valor dessas infraestruturas há-de, um dia, corresponder a uma renda e se os valores patrimoniais estão subavaliados, essa mesma renda irá ser ínfima e portando, mais do que o problema dos resultados líquidos negativos, será acautelar, efetivamente, o valor justo da renda do município relativamente à cedência das instalações da água em alta.

O Sr. Presidente da Câmara considerou correta a resposta do Sr. Vereador, no entanto, frisou, que o que pretendia era que ficasse bem claro e registada a decisão política que o anterior executivo tomou sobre esta matéria, e que o atual executivo procurou corrigir.

Interveio, a seguir, o Sr. Vereador Carlos Ramos que, referindo-se às conclusões que a CDU chegou sobre esta matéria, citou os pontos que consideram importantes, nomeadamente ao dever de reserva, em que o Sr. Presidente da Câmara foi autorizado apenas à divulgação parcial das conclusões da auditoria, lamentando, contudo, que o Sr. Auditor não tenha tido conhecimento dessas mesmas conclusões, tiradas pela maioria do Partido Socialista, e expressamente publicadas no site do Município de Castro Verde, assim como das conclusões da CDU apresentada pelos seus Vereadores, em reunião do executivo, de 8 de Novembro, e tornadas públicas na reunião seguinte, e que o Sr. Auditor afirmou só agora ter tido conhecimento das mesmas e que nada tinha a comentar, o que deduz que as mesmas conclusões não ferem a sua sensibilidade.

Lembrou depois o mesmo Vogal as obras de requalificação da EM 508 e do CM 1139, em que quer a Câmara quer a Assembleia Municipal decidiram a contratação de empréstimos para a sua realização, mas que perante os resultados eleitorais não houve o prosseguimento dessas decisões.

Referiu-se o Sr. Vogal Carlos Ramos ao slogan do PS, que ainda insiste em repetir, quanto ao mandato da CDU se ter pautado pela incompetência e má gestão, lembrando, no entanto, que a mesma não está de forma nenhuma evidenciada na auditoria realizada, e quanto aos resultados

líquidos negativos, evidenciada pelo facto de ter havido uma quebra acentuada da receita da derrama, afirmou que a atividade municipal, no seu ponto de vista, não se resume à contabilidade, mas sim deve estar virada essencialmente para o bem público e que analisar a atividade municipal como uma questão meramente contabilística, apesar de ser uma questão pertinente, em sua opinião, não é o único ponto com o qual se deve analisar a atividade autárquica.

Lembrou o mesmo Vogal que recentemente foram publicados na imprensa nacional os dados relacionados com a qualidade de vida nos 308 municípios nacionais e em que o concelho de Castro Verde surge em nono lugar, o que, em sua opinião, é um fato que deve orgulhar todos os castrenses.

Interveio, a seguir, o Sr. Vogal Leandro Gonçalves que referindo-se a um relatório elaborado pelos Técnicos Oficiais de Contas em 2017, e visado pelo Tribunal de Contas, onde menciona que a gestão da CDU conseguiu colocar a Câmara Municipal de Castro Verde nos seguintes indicadores: 22º município com maior aumento de passivo e o 16º município com menor equilíbrio orçamental

Lembrou ainda que havia um outro relatório, chamado de "índice de transparência e integridade" em que permite aos cidadãos saber qual é o grau de transparência das suas câmaras municipais e onde a gestão da CDU, na Câmara Municipal de Castro Verde, conseguiu colocar a autarquia nas seguintes posições, num total das 308: 224º lugar em 2016 e em 2017 292º.lugar, o que significa que só 15 autarquias estão piores posicionadas em relação a este concelho.

Lamentou o mesmo Vogal que estes relatórios deviam ser mais conhecidos e debatidos na opinião pública, ao contrário de outros que por uma questão de jeito são mais noticiados.

Usou da palavra a seguir o Sr. Vereador Francisco Duarte que sobre o "índice de transparência e integridade" afirmou que não ia pronunciar-se, no entanto, afirmou que já tinham manifestado junto da Associação Nacional de Municípios a opinião sobre o mesmo, nomeadamente que o mesmo não merece o mínimo de credibilidade.

Referiu-se depois ao primeiro relatório referido pelo Sr. Vogal Leandro Gonçalves, afirmando que se trata de um documento fundamental e que é verdade o que o mesmo referiu quanto aos indicadores sobre esta Autarquia em que, no ano de 2017, Castro Verde foi um dos municípios que mais aumentou o seu passivo, no entanto, alertou para o que consta no relatório da auditoria, nomeadamente na página 42, em que o Sr. Dr. Carlos Grenha descreve que no decurso de 2017, e após 17 de Outubro, o Município de Castro Verde "reconheceu como seu passivo 1.309.162 € relativos a derrama que deverá ser restituída à Administração Tributária."

Lembrou o Sr. Vereador que o aumento deste passivo não é da responsabilidade, nem da CDU no anterior mandato, nem do atual mandato, pois trata-se de uma questão contabilística e meramente técnica e desconhece se essa verba devia ser reconhecida integralmente como passivo e que tem conhecimento de opiniões divergentes sobre a maneira dessa verba ser ou não ser integrada como passivo.

Adiantou que a decisão de reconhecer essa verba como passivo foi do atual executivo do Partido Socialista, e que foi só isso que fez remeter o município para a posição que referiu, uma vez que não houve qualquer contratação de empréstimos, mas apenas a utilização de uma verba de 200.000 € num dos contratos, sendo que o outro, no valor de 700.000 €, não foi utilizado, sendo

portanto da responsabilidade do atual executivo, frisando, contudo, que o acerto fiscal que originou essa verba não é da responsabilidade nem do anterior executivo nem do atual.

Interveio, novamente, o Sr. Vogal Leandro Gonçalves afirmando que, uma vez mais, se fica com a convicção que as culpas nunca são da CDU, mas sempre de alguém, quando a mesma força política geriu os destinos deste concelho durante mais de 40 anos e que quando há uma opinião que não vá ao encontro da CDU, esta força política tem sempre uma opinião divergente e de diversa interpretação.

Usou da palavra, a seguir, o Sr. Auditor, Dr. Carlos Grenha comentando a intervenção do Sr. Vereador Duarte relativamente à questão do abastecimento de água em alta e dos ativos que devem ser transferidos, nomeadamente a sua forma, tendo o Sr. Vereador reparado "que não tinha falado em transferências".

Referindo-se então sim às verbas associadas aos ativos e à forma de cálculo dessas mesmas verbas, descreveu em pormenor essa mesma forma, referindo que deverá estar alinhada com os valores que esses bens devem ter no património do município e em que as amortizações desses mesmos bens fazem com que o seu valor líquido vá consecutivamente descendo, daí afirmar que há que ter algum cuidado e que este problema não é apenas deste Município, mas sim de todos os que estão associados a um contrato de gestão das Águas Públicas do Alentejo.

Concluiu o Sr. Auditor agradecendo a oportunidade que lhes foi dada no sentido de esclarecer, quer os Srs. Deputados, quer os demais interessados nesta auditoria e desejar que o exercício de 2018 possa trazer os números possíveis, tendo em conta a realidade do País e deste concelho, aproveitando também para desejar a todos um bom Natal e um próspero ano de 2019.

Não havendo mais intervenções declarou a Sr<sup>a</sup> Presidente encerrado este ponto da ordem de trabalhos e aberto o período seguinte destinado à intervenção do público.

### **3º - Período reservado à intervenção do público:**

Dada a palavra ao público presente, interveio, por ordem de inscrição, o Sr. Adelino Coelho que, referindo-se à questão colocada nestes trabalhos sobre algumas restrições na publicitação do relatório da auditoria, afirmando, como cidadão, ser parte interessada em ter conhecimento do mesmo relatório, solicitou assim ao Sr. Presidente da Câmara, em nome da transparência aqui falada, que o tornasse público, na íntegra, para que todos possam ter acesso ao mesmo e tirar as respetivas conclusões e não apenas ter conhecimento só do que foi abordado nesta Assembleia.

Referiu-se depois o mesmo cidadão à questão dos apontados prejuízos, por entender que, quando se fala em prejuízos, refere-se a empresas quando não conseguem obter determinados objetivos e têm mais custos do que receitas e consequentemente prejuízos, enquanto nos municípios, não sendo entidades com fins lucrativos, em seu entendimento, a questão desses prejuízos não se coloca da mesma maneira, daí afirmar, enquanto cidadão, não estar preocupado com esse dito prejuízo ou lucro uma vez que se uma Câmara Municipal não tem lucros também não deve ter prejuízos.

Adiantou que o que o preocupava era que o dinheiro público, que está à disposição do município, seja bem gerido, saber onde o mesmo é utilizado, por quem está à frente do mesmo, e se há resultados negativos, onde e porque é que aconteceram, alertando para que, no final do

atual mandato, também sejam prestadas contas para se ter conhecimento dos resultados positivos ou negativos do atual executivo.

Concluiu que quanto às expectativas criadas para este debate que "parecia que o anterior mandato ia ser arrasado - "a montanha pariu um rato".

Interveio, a seguir, a Sr<sup>a</sup>. Maria Cesaltina Basílio que questionou o Sr. Auditor sobre se houve prejuízo ou não liquidez líquida, isto é, se houve de facto uma gestão danosa e gravosa conforme foi amplamente anunciado na praça pública, quer através dos meios de comunicação regionais, quer no "facebook" e nas páginas do Município.

Usou da palavra, em seguida, a Sr<sup>a</sup>. Manuela de Deus lamentando ter sido utilizado o termo prejuízo na auditoria, termo esse que procurou no POCAL e não encontrou, assim como em outros relatórios de auditorias, encontrando sim referência a resultados líquidos financeiros, e o facto do Partido Socialista ter manipulado e passado isso para a opinião pública, o que não corresponde à realidade, referiu ainda que tinha tido alguma dificuldade em perceber todos os conteúdos do relatório, apesar do mesmo ter estado disponível na página da Autarquia durante algumas horas, onde teve a oportunidade de o consultar, e, afirmou, que em sua opinião, o termo prejuízo foi usado e manipulado passando para a opinião pública a existência de prejuízos, enquanto, no sentido contrário, foram referidos resultados líquidos positivos, e não em lucros, não havendo por isso uma coerência na utilização dos mesmos conceitos o que não lhe pareceu o mais adequado e que teve consequências a nível político, o que lamentou.

Concluiu afirmando que esta reunião lhe deu a sensação que, quando supostamente todos estavam preparados para ver quais os prejuízos que a CDU criou no anterior mandato, afinal trata-se de uma questão meramente contabilística concluindo-se que não houve prejuízos, perguntando, contudo, se estaria enganada nas suas conclusões.

Dada a palavra ao Sr. Auditor, começou o mesmo por lamentar que a palavra prejuízo possa causar alguma dificuldade de espírito a alguns dos presentes, afirmando que, efetivamente, houve prejuízo, ou resultado líquido negativo, o que, em sua opinião, são conceitos muito similares.

Adiantou que numa autarquia é óbvio que têm que se analisar as contas com alguma cautela porque, o facto de existir um resultado líquido negativo ou um prejuízo do exercício, tem que ser analisado tendo em atenção os diversos contextos que já se tinha referido anteriormente.

Frisou que é evidente que, quer se queira quer não, e independente de se gostar ou não, há resultados negativos e o porquê desses mesmos resultados terem acontecido, estão escarpados por inúmeras situações e que é uma evidência a que não se consegue "fugir".

Referiu ainda que se o termo prejuízo causa algum embaraço, que o termo lucro é antagónico de prejuízo e o termo resultado líquido negativo é antagónico de resultado líquido positivo, e se houve ou não danos para o concelho, do ponto de vista meramente financeiro ou económico, afirmou que não, conforme é dito no relatório da auditoria, se existem outros danos que daí possam advir, afirmou que não sabia dar uma resposta.

Concluiu lembrando que anualmente as contas do município são tornadas públicas e aprovadas pelos órgãos competentes, pelo que os munícipes podem-se inteirar das mesmas na altura própria.

Em seguida, interveio o Sr. Presidente da Câmara que, relativamente à intervenção da Sr<sup>a</sup>. Manuela, quando se referiu ao facto de o último ano do mandato anterior, ter sido partilhado entre a CDU e o PS, afirmou que, após entrar em funções, o facto mais relevante que constatou foi o aumento muito significativo de despesa que não estava registada, que se traduzia numa dívida a fornecedores, na ordem dos 600.000 €, o que levou à necessidade de proceder a uma alteração orçamental para acolher toda essa despesa que não estava assumida, fazendo com que a dívida aumentasse significativamente, concluindo, por isso, que todos perceberão que não foi a gestão do Partido Socialista responsável por essa dívida tão significativa, em apenas dois meses.

Quanto à intervenção da Sr<sup>a</sup>. Maria Cesaltina Basílio, sobre a expressão utilizada “de gestão gravosa e danosa”, afirmou que, nem na Câmara Municipal nem nas suas declarações pessoais, ela poderá ter ouvido tais palavras, mas, certamente no “facebook” ou nos comentários de rua, daí desafiá-la a que na próxima sessão desta Assembleia Municipal faça prova de onde ouviu tais expressões.

Agradeceu ainda ao Sr. Adelino Coelho a menção que fez relativamente à disponibilização pública do documento da auditoria, informando que a Câmara Municipal não vê nisso qualquer inconveniente e, se não houver impedimento por parte dos auditores, o mesmo será disponibilizado.

Concluiu o Sr. Presidente da Câmara, a propósito da expressão “a montanha pariu um rato” proferida pelo mesmo no final da sua intervenção, considerando, por isso, a sua aproximação à CDU, uma vez que a mesma expressão foi igualmente utilizada pelos Srs. Vereadores da CDU sobre o mesmo assunto.

Posto isto, reforçou a Sr<sup>a</sup>. Presidente os agradecimentos pela presença dos Srs. Auditores, que, em sua opinião, não se pouparam a esforços para ajudar a esclarecer o conteúdo do relatório e as questões colocadas pelos Srs. Vogais e pelo público, ficando assim mais esclarecidos e com opiniões mais fundamentadas capazes de fazer novas publicações e novas conversas, já com conhecimento de causa.

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Desta reunião se lavrou minuta, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pela Sr<sup>a</sup>. Presidente da Assembleia, para que produza efeitos imediato

#### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 22,40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sr<sup>a</sup>. Presidente da Assembleia e pelo Coordenador Técnico da Secção Administrativa, Fernando Colaço Sebastião, que a lavrou, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



The image shows two handwritten signatures in blue ink. The top signature is larger and more stylized, while the bottom signature is smaller and more compact. Both are written in a cursive style.